



## RESOLUÇÃO Nº 166/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 03/10/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o relatório final de Licença Sabática do servidor docente Renilson José Menegassi.

Considerando o eProtocolo nº 18.903.555-1;  
Considerando a Resolução nº 009/2023 DTL;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de setembro de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o relatório final de Licença Sabática servidor docente Renilson José Menegassi, lotado no Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias, (DTL), do período **de 24 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2023.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/10/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)